

# Governo Municipal

# Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 032/2024- Quarta-Feira, 14 de fevereiro de 2024-Tiragem 50

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Juru "Gabinete da Prefeita"

#### P O R T A R I A Nº 022/2024

### A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO

**DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990.

### RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 25, Inciso I, alínea "b", da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhor ANTONIO SILVÉRIO DA SILVA SOBRINHO, CI/RG 2.612.598-SSP/PB, CPF/MF nº. 035.711.424-89, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Articulação Institucional deste Município de Juru, Estado da Paraíba

Art. 2º - NOMEAR de acordo com o artigo 27, Inciso II, da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o' Senhor DHIONANTAN JONAS DE MEDEIROS, CI/RG nº 3.756.013 SSDS/PB, CPF/MF nº 118.623.894-11, para em Comissão exercer o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Administração deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 3º - NOMEAR de acordo com o artigo 27, Inciso II, alínea "b", da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, a Senhora VANESSA VIEIRA DA SILVA, CI/RG nº 4.138.445 SSDS/PB, CPF/MF nº 707.11.564-66, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E PROTOCOLO, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Administração deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 4º - NOMEAR de acordo com o artigo 31, Inciso VI, da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022 a Senhora CREUSA APARECIDA EUFRÁSIO DA ROCHA, CI/RG nº 1.460.408 SSDS/PB – 2ª Via, CPF/MF nº 805.038.454-34, para em Comissão exercer o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Políticas para as Mulheres deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 5° - NOMEAR de acordo com o artigo 39, Inciso II, da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhor EDUARDO PIRES DE ALMEIDA, CI/RG nº 913730 SSDS/PB, CPF/MF nº 132.357.964-87, para em Comissão exercer o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de, Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 6° - NOMEAR de acordo com o artigo 33, Inciso II, alínea "e", da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhora IZABELLA EMANUELLE LEITE, CI/RG 2.640.294 SSDS/PB, CPF/MF nº. 044.333.724-12, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE INSPETORIA TÉCNICA DE ENSINO, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Educação deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 7º - NOMEAR de acordo com o artigo 35, Inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, a Senhora ELIZENY SIMÔA OLIVEIRA, CI/RG 1.136.709 SSDS/PB, CPF/MF nº 521.423.704-97, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ARTES, ARTESANATO E CULTURA POPULAR, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de, Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 8º - NOMEAR de acordo com o artigo 39, Inciso II, alínea "d", da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhor, ERICK RAMOS DA SILVA, CI/RG nº 4.252.623 SSDS/PB, CPF/MF nº 124.715.054-22, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODAGENS, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de, Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 9º - NOMEAR de acordo com o artigo 41, Inciso II, alínea "b", da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhor CÍCERO SABINO FLOR, CI/RG nº 3.814.185 SSDS/PB, CPF/MF nº 703.028.994-30, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 10° - NOMEAR de acordo com o artigo 41, Inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhor BENILTON BARBOSA DA SILVA, CI/RG nº 1.552.944 SSDS/PB – 2ª Via, CPF/MF nº 649.120.434-00, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 11º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), o Senhor LUCIANA RAMOS OLIVEIRA, CI/RG 3.529.101 SSDS/PB, CPF/MF nº. 081.368.614-80, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Educação deste Município de Juru, Estado da Paraíña.

# Governo Municipal

# Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 032/2024- Quarta-Feira, 14 de fevereiro de 2024-Tiragem 50

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 12º - NOMEAR de acordo com o artigo 41, Inciso III, alínea "c", da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhor CAIO ROBERTO DOS SANTOS, CI/RG nº 15.161.284-9 SSDS/PB, CPF/MF nº 137.217.099-50, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município de Juru, Estado da Paraíha

Art. 13° - NOMEAR de acordo com o artigo 41, Inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n° 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), a Senhora THALYS ADRIANO PESSOA PIRES, CI/RG 3.887.101 SSDS/PB, CPF/MF n°. 106.598.954-71, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MERCADO E FEIRAS LIVRES, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 14º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), o (a) Senhor(a) MÁRCIA ANDRÉIA DE SOUSA, CI/RG nº 3.756.004 SSDS/PB, CPF/MF nº 701.479.824-30, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de, Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 15° - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), a Senhor KLEYTON CORDEIRO DE MORAIS, CI/RG nº 3.801.236 SSDS/PB, CPF/MF nº 081.401.674-01, para em Comissão exercer o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 16° - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), o Senhor VITOR GABRIEL NAPOLEÃO DE MEDEIROS, CI/RG nº 4.917.495 SSDS/PB, CPF/MF nº 164.157.184-52, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 17º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), o Senhor JOSEANE ALVES MACÊDO DA SILVA, CI/RG 2.688.876 SSDS/PB – 2ª Via, CPF/MF nº. 068.903.384-21, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE AMPARO AO IDOSO, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Políticas para as Mulheres deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 18° - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal n° 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), o (a) Senhora LETICIA NATHIELE GOMES VIEIRA, CI/RG n° 4.191.767 SSDS/PB, CPF/MF n° 090.787.824-55, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria no Gabinete do Prefeito, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 19° - NOMEAR de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, o senhor DAMIÃO RAMOS DA SILVA, CI/RG 2.854.343 SSDS/PB, CPF/MF nº. 046.438.744-22, para em comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILANCIA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 20° - NOMEAR de acordo com o artigo 41, Inciso III, alínea "c", da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhor FÁBIO RAMOS PESSOA, CI/RG nº 3.810.464 SSDS/PB, CPF/MF nº 168.749.764-86, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 21º - NOMEAR de acordo com o artigo 46, Inciso III, da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhor GUTEMBERG EUFRASIO DA SILVA, CI/RG nº 56026589 SSP/SP, CPF/MF nº 067.534.714-99, para em Comissão exercer o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITARIO, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de, com lotação na Secretaria de Educação deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 22º - NOMEAR de acordo com o artigo 39, Inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhor JELLY FAGNER PIRES ALVES, CVRG nº 2.570.756 SSDS/PB, CPF/MF nº 038.877.524-65, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de, Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 23° - NOMEAR de acordo com o artigo 35, Inciso IV, alínea "b" da Lei Municipal n° 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhor EZEQUIAS DE OLIVEIRA, CI/RG n° 2.342.300 SSDS/PB, CPF/MF n° 050.825.534-10, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, Símbolo DAS-2, com lotação Secretaria de, Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 24º - NOMEAR de acordo com o artigo 35, Inciso IV, alínea "a" da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhor JULIO CESAR RAMOS DA SILVA, CI/RG nº 32.037.004-5 SSDS/PB, CPF/MF nº 272.742.008-01, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PRAÇAS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, Símbolo DAS-2, com lotação Secretaria de, Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 25° - As atribuições dos cargos são as constantes do Anexo II da Lei Municipal nº 716/2022 de 22 de agosto de 2022, que correspondem à descrição sumária do conjunto de tarefas e responsabilidades dos servidores, nomeados nos artigos acimas..

 $\,$  Art.  $26^{\rm o}$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 27º - Revogam-se as disposições em contrário.



# Governo Municipal

# Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 032/2024- Quarta-Feira, 14 de fevereiro de 2024-Tiragem 50

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2024.

#### SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA

Prefeita Constitucional

P O R T A R I A Nº 023/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, combinado com o Art. 93, inciso V, da Lei Municipal nº 333/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Juru);

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de "Licença Prêmio" correspondente ao período averbado entre 20 de dezembro de 2007 e 20 de dezembro de 2017; a servidora MARIA EUNICE ANGELO DA SILVA, mat. nº 716, Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

<u>Parágrafo Único</u>: a "Licença Prêmio" de que trata este artigo, terá início no dia 01 de fevereiro de 2024 e término em 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2024.

### SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA

Prefeita Constitucional

P O R T A R I A N° 024/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, combinado com o Art. 93, inciso V, da Lei Municipal nº 333/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Juru);

### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de "Licença Prêmio" correspondente ao período averbado entre 01 de setembro de 2010 e 01 de setembro de 2020; o servidor JOSÉ MARCIEL DE MEDEIROS, mat. nº 1301, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

<u>Parágrafo Único</u>: a "Licença Prêmio" de que trata este artigo, terá início no dia 01 de fevereiro de 2024 e término em 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2024.

### SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA

Prefeita Constitucional

#### P O R T A R I A Nº 025/2024

### A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO

**DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei Municipal nº 333, de 30 de dezembro de 2002, cento e oitenta (180) dias de "Licença Para Tratamento de Saúde", a Servidora ROSÂNGELA MARIA PESSOA LIRA LOPES FLORENTINO, matrícula 1201, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: a Licença que trata o caput do presente artigo teve início no dia 09 de novembro de 2023 e término no dia 07 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de novembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2024.

### SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA

Prefeita Constitucional



# Governo Municipal

# Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 032/2024- Quarta-Feira, 14 de fevereiro de 2024-Tiragem 50

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A Nº 026/2024

#### A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO

**DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, combinado com o artigo 93, inciso III, da Lei Municipal nº 333, de 30 de dezembro de 2002.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 403, de 30 de março de 2007, cento e vinte (120) dias de "Licença Maternidade", a Servidora Contratada DAYSLLA MARIA MENDES, Enfermeira Plantonista, Lotada na Secretaria de Saúde, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Parágrafo Único: a Licença Maternidade de que trata este artigo, será no período compreendido entre 03 de fevereiro de 2024 e 01 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2024.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA

Prefeita Constitucional